



EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2021/SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES
EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor do **quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação** de Joaçaba.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor do **quadro efetivo** do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo 01), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;

II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;

III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;

IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas desse edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata esse edital.

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2022 e ficará com a vaga remanescente do processo de escolha de turmas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **05 de julho a 07 de julho de 2021**, das 13 horas às 17 horas, com a entrega da documentação, abaixo relacionada, no Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba.

2.2 Na data de **09 de julho de 2021** (sexta-feira), será promovida a homologação das inscrições deferidas, no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

2.3 A ficha de inscrição (Anexo 01) deverá ser preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

2.4 Deverão ser anexados à ficha de inscrição:

- a) Cópia de carteira de identidade e CPF;
- b) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 29 de junho de 2021;
- c) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);
- d) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.5 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.6 Após a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, os interessados terão o dia **12 de julho de 2021** (segunda-feira).

2.7 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.8 A lista final de inscrições será homologada em **14 de julho de 2021**.

2.9 A listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial e/ou site da Prefeitura de Joaçaba no dia **16 de julho de 2021** (quinta-feira).

2.10 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante protocolo para este fim, no dia **19 de julho de 2021** (segunda-feira), justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.11 Na data de **22 de julho de 2021** (quinta-feira), será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo 2 do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício, a partir do início do ano letivo de 2022.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 30 de junho de 2021.

Dioclésio Ragnini
Prefeito de Joaçaba

Tânia Aparecida Durigon
Secretária Municipal de Joaçaba

ANEXO 1
EDITAL Nº 01/2020/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME: _____			
CPF: _____	RG: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____	CEP: _____	MUNICÍPIO: _____	
EMAIL: _____		TELEFONE: _____	
		CELULAR: _____	
CARGO / NÍVEL: _____			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO: _____			
DATA DE ADMISSÃO: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____	
CARGA HORÁRIA: _____		TURNO DE TRABALHO: _____	
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO: _____			
UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO: _____			
VAGA / DISCIPLINA A QUE CONCORRE: _____			
HABILITAÇÃO EM: _____			
TÍTULOS/ DIPLOMAS () ESPECIALIZAÇÃO: _____			
TÍTULOS/ DIPLOMAS () MESTRADO _____			
TÍTULOS/ DIPLOMAS () DOUTORADO _____			
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: _____			
Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 01/2020/ Processo. Data: _____ / _____ / _____			
			SERVIDOR
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: _____			DATA: _____ / _____ / _____

ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil 2021 – para 2022:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
CEIMED	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
NUPERAJO	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
CERT	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período integral
CEFREI	01	20h	Pedagogo Educação Infantil	Vespertino
CEI Nossa Senhora de Lourdes	02	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral
CEI Tempo de Aprender	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral

Vagas para Remoção Ensino Fundamental – Anos Iniciais 2021 – para 2022:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
Nuperajo	01	40h	Pedagogio Anos Inicias	Tempo Integral
ROTARY	01	40h	Pedagogio Anos Inicias	Tempo Integral
CEFREI	02	20h	Pedagogo Anos Iniciais	Vespertino
Escola N. Sra. de Lourdes	01	40h	Pedagogo Anos Iniciais	Matutino e Vespertino

Vagas para Remoção Ensino Fundamental – Anos Finais 2021 – para 2022:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
CERT	01	40h	Matemática	Matutino e Vespertino
ROTARY	01	30h	Português	Tempo Integral
MERCEDES	01	20h	Geografia	Tempo Integral
MERCEDES	01	20h	Ciências	Tempo Integral